

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 5ª ZONA COMARCA DE FORTALEZA - CEARÁ	MATRÍCULA	000.419
AV. SANTOS DUMONT, 1687 - S/ 201 E 202	REGISTRO GERAL	DATA 17-MAIO-1995
BELª YÉDA DE MELLO NUNES - Titular LILLIAN DE MELLO NUNES KLEIN - Substituto	RUBRICA <i>Yeda</i>	FOLHA 1

IMÓVEL - Um terreno situado nesta Capital, na Praia Antônio Diogo, constituído pelos lotes n.ºs 01, 02 e 03, da quadra 80-A, sendo que o lote 01 mede 17,00m de frente por 39,00m de fundos, e os lotes 02 e 03 medem cada um 11,00m de frente por 39,00m de fundos, limitando-se: ao Norte (frente), com a Rua Osvaldo Araújo, antes sem denominação oficial; ao Sul (fundos), com o lote 04, de propriedade da Imobiliária Antônio Diogo; ao Leste (lado direito), com o lote 08, de propriedade da Beil Beviláqua Empreendimentos Imobiliários Ltda; e, ao Oeste (lado esquerdo), com a Rua Pintor Antônio Bandeira, antes sem denominação oficial. Inscrições na PMF n.ºs 088.648-3, 088.647-5 e 088.646-7.

PROPRIETARIA - B.I.A. BRASIL INDUSTRIA DE ALIMENTOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, com sede nesta Capital, inscrita no CGC/MF sob o n.º 63.362.214/0001-28.

REGISTRO ANTERIOR - R.01 da matrícula 54.511 do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Zona desta Capital.

=====

R.01/000.419 - Pela Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 31 de março de 1995, lavrada em Notas do Cartório Aguiar, desta Capital, às fls.133/134, do livro 51-A, a proprietária B.I.A. BRASIL INDUSTRIA DE ALIMENTOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, já qualificada, **VENDEU** o imóvel objeto da presente matrícula a **BEIL - BEVILAQUA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, com sede nesta Capital, na Av. Dom Manuel, n.º 308, inscrita no CGC/MF sob o n.º 63.368.765/0001-07; pelo valor de R\$ 30.420,00 (trinta mil quatrocentos e vinte reais). Fortaleza, 17 de maio de 1995. Eu, *Yeda*, Oficiala, fiz datilografar e subscrevo.

=====

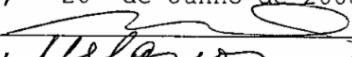
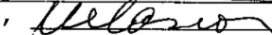
TERMO DE ENCERRAMENTO, Declaro encerrada a presente FICHA Nº. 01 MATRÍCULA nº. 000.419 que terá sua continuidade na FICHA Nº. 02 desta matrícula em virtude da Implatação do processo de informatização já em curso nesta serventia, nos termos do Art. 41 da Lei 8935/04, cujos assentamentos serão lançados em fichas padronizadas, mediante editoração eletrônica, Fortaleza, 20 de junho de 2008.

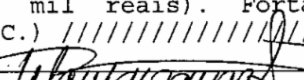
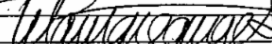
Yeda
Titular / Substituto

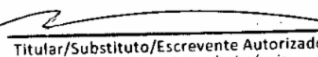
<h5>Consulte a autenticidade em: <https://5rfortaleza-ce.sistemaasgard.com.br/#/validar-assinatura - HQJ9-LDS2-G6HA-PNHH.</h5>>

<p>Registro de Imóveis da 5ª Zona COMARCA DE FORTALEZA - CEARÁ</p>	<p>Matrícula 419</p>	<p>Ficha 02</p>
---	--------------------------	---------------------

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Matrícula No.000.419, vindos da ficha Nº1 . //

R.02/419 - COMPRA E VENDA - Pela escritura pública de compra e venda, datada de 28 de Abril de 2006, prenotada em 04/06/2008, sob nº 29.160, lavrada no 2º Ofício de Notas desta Capital, às fls. 164/165, do Livro 363, 2º traslado, o(a)(s) proprietário(a)(s) constante(s) do R.01 BEIL - BEVILÁQUA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., já qualificado(a)(s), vendeu(ram) o imóvel objeto desta matrícula, juntamente com o imóvel objeto da matrícula 413 deste Cartório, a ALINE VASCONCELOS GONÇALVES, brasileira, solteira, maior, empresária, identidade nº 98002008638-SSP-CE, CPF/MF nº 632.382.923-15, residente e domiciliada nesta Capital, na Av. César Cals, nº 2.600, Bairro Praia do Futuro I, pelo valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Fortaleza, 20 de Junho de 2008. (Conforme Art. 1246 C.C.) //
Eu, , conferi. //
Subscrevo, , oficial/substituto.

R.03/419 - COMPRA E VENDA - Pela escritura pública de compra e venda, datada de 14 de Julho de 2011, prenotada em 25/07/2011, sob nº 39.211, lavrada no 1º Ofício de Notas da Comarca de Maranguape-CE, às fls. 027/028, do Livro 094, a proprietária constante do R.02, ALINE VASCONCELOS GONÇALVES, já qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula, juntamente com o imóvel objeto da matrícula 413 deste Cartório, à VIDEOMAR REDE NORDESTE S/A, com sede nesta Capital, na Rua Leonardo Mota, nº 2301, Dionísio Torres, CNPJ/MF nº 63.356.042/0001-80, pelo valor de R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais). Fortaleza, 01 de Agosto de 2011. (Conforme Art. 1246 C.C.) //
Eu, , conferi. //
Subscrevo, , oficial/substituto.

TERMO DE ENCERRAMENTO
Declaro encerrada a presente FICHA Nº 02, que terá continuidade na FICHA Nº 03 desta matrícula, em virtude da alteração no padrão de formatação das fichas das matrículas.
Fortaleza (CE) 06/12/2022

Titular/Substituto/Escrevente Autorizado
5º Ofício de Registro de Imóveis

<h5>Consulte a autenticidade em: <https://5rfortaleza-ce.sistemaasgard.com.br/#/validar-assinatura-HQJ9-LDS2-G6HA-PNHH.</h5>>

Registro de Imóveis da 5ª Zona FORTALEZA - CEARÁ	Continuação da Matrícula 419	Ficha 03
--	---------------------------------	-------------

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Matrícula No.419, vindos da ficha N°02 . //

AV.04/419 - AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE - Em cumprimento ao que determina o artigo 14 do Provimento 39/2014, da Corregedoria Nacional de Justiça, procede-se a esta averbação para ficar consignado que os bens imóveis e os direitos a eles relativos, pertencentes a Videomar Rede Nordeste S/A, estão indisponíveis, de acordo com a ordem de indisponibilidade oriunda da 12ª Vara do Trabalho de Fortaleza-CE, decorrente do processo n° 00018311320125070012, datada de 01/12/2022, prenotada em 02/12/2022, sob o n° 94.235, emitida por meio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, referente ao protocolo de indisponibilidade n° 202212.0113.02472486-IA-440, arquivada nesta Serventia sob o n° de expediente judicial 01/11457. Fortaleza, 06 de Dezembro de 2022. (Conforme Art. 1246 C.C.) //

Eu, Manuel Cândido Filho, conferi. MANUEL CÂNDIDO FILHO - SUBST.
Eu, Manuel Cândido Filho, assinei. MONIQUE GURGEL DE SOUZA COELHO - TITULAR

AV.5-419 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Protocolo n° 102.796, em 19/04/2024. Conforme ordem de cancelamento de indisponibilidade, datada de 18 de abril de 2024, oriunda da 12ª Vara do Trabalho de Fortaleza-CE, decorrente do processo n° 00018311320125070012, emitida por meio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, referente ao protocolo de cancelamento n° 202404.1808.03278139-TA-780, arquivada nesta Serventia sob o n° de expediente judicial 232/2024, averba-se o **CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE** constante da **Av.04** desta matrícula. Fortaleza, 19 de abril de 2024. (Conforme Art. 1246 C.C.) ///

Eu, Marcia M. B. Moraes, conferi. Marcia M. B. Moraes - Escr Autorizada
Eu, Manuel Cândido Filho, assinei. MONIQUE GURGEL DE SOUZA COELHO - TITULAR

TERMO DE ENCERRAMENTO

Declaro encerrada a presente FICHA N° 3 que terá continuidade na FICHA N° 4 desta matrícula, em virtude da alteração no padrão de formatação das fichas das matrículas.

Fortaleza (CE) 24/02/2026

Titular/Substituto/Escrevente Autorizado
5º Ofício do Reg. Imobiliário

Continua no verso

Consulte a autenticidade em: https://5rfortaleza-ce.sistemaasgard.com.br/#/validar-assinatura - HQJ9-LDS2-G6HA-PNHH.</h5>

Registro de Imóveis da 5ª Zona FORTALEZA - CEARÁ	Continuação da Matrícula 419	Ficha 04
--	---------------------------------	-------------

AV.6-419 - AVERBAÇÃO DE CEP - Protocolo nº 115.315, em 20/02/2026. Conforme extrato de IPTU emitido pela SEFIN-PMF, apresentado e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para ficar consignado que o CEP do endereço do imóvel objeto desta matrícula é nº 60.182-395. Fortaleza, 24 de fevereiro de 2026. (Conforme Art. 1246 C.C.).///

Eu, Marcus Venicius Alencar de Medeiros, conferi.
Eu, Marcus Venicius Alencar de Medeiros, assinei.

Márcia M. B. Moraes - Escr Autorizada

MANUEL CÂNDIDO FILHO - SUBST.

AV.7-419 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Protocolo nº 115.315, em 20/02/2026. Em cumprimento ao que determina o artigo 320-I do Provimento 149/2023, da Corregedoria Nacional de Justiça, procede-se a esta averbação para ficar consignado que os bens imóveis e os direitos a eles relativos, pertencentes a Videomar Rede Nordeste S/A, estão indisponíveis, de acordo com a ordem de indisponibilidade oriunda da 6ª Vara do Trabalho de Fortaleza, decorrente do processo nº 00002526220235070006, datada de 19/02/2026, emitida por meio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, referente ao protocolo de indisponibilidade nº 202602.1907.04514053-IA-391, arquivada nesta Serventia sob o nº de expediente judicial 139/2026. Fortaleza, 24 de fevereiro de 2026. (Conforme Art. 1246 C.C.).///

Eu, Marcus Venicius Alencar de Medeiros, conferi.
Eu, Marcus Venicius Alencar de Medeiros, assinei.

Márcia M. B. Moraes - Escr Autorizada

MANUEL CÂNDIDO FILHO - SUBST.

Continua no verso

CERTIDÃO

Solicitação 325.571

Certifico que os atos constantes na presente certidão são os únicos assentamentos na matrícula nº 419.

ASSINADO DIGITALMENTE.

Titular/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a)
5º Ofício de Registro de Imóveis de Fortaleza-Ce.

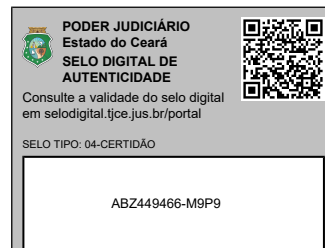
CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS (ART. 1.135, CAPUT, DO PROV. 04/2023 DA CGJ DO TJ/CE), EXCETO PARA FINS DE INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA E PARCELAMENTO DO SOLO URBANO, CUJA VALIDADE É DE 90 DIAS. (ART. 1.502, § 4º, PROV. 04/2023 DA CGJ DO TJ/CE). Para consulta dos selos no site <https://selodigital.tjce.jus.br/portal> nos termos do Art. 7º, parágrafo 2º da Resolução do Órgão Especial de nº 06/2019 do TJ/CE o usuário deverá aguardar 02 (dois) dias úteis da data da certidão.

Eu, Yonara Rocha Oliveira, dei busca em 20/03/2026 às 13:54hs nos expedientes judiciais oriundos do Poder Judiciário e Títulos Envolvidos.

- () Monique Gurgel de Souza Coelho - Oficiala Titular; () Monique Gurgel Barreira Porto - Substituta;
() Manuel Cândido Filho - Substituto; () Thiago Alexandre Cavalcante Pinto - Substituto;
() Pablo Cavalcante e Silva - Substituto; () Ana Cristina Pegado de Araújo - Escrevente Autorizada;
(X) Marcus Venicius Alencar de Medeiros - Escrevente Autorizado;
() Francisca Heloiza Siebra dos Santos - Escrevente Autorizada.

**ESTA CERTIDÃO NÃO É VÁLIDA PARA FINS DE USUCAPIÃO.
VÁLIDA SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.**

Fortaleza (CE), 20 de março de 2026



CUSTAS DE EMOLUMENTOS INCIDENTES

Nº do atendimento	20260320000070
Total Emolumentos:	R\$ 39,82
Total Fermoju:	R\$ 1,95
Total Selo:	R\$ 10,95
Total ISS:	R\$ 1,99
Total FAADEP:	R\$ 1,99
Total FRMMP:	R\$ 1,99
Valor Total:	R\$ 58,69

Detalhamento da cobrança/Listagem dos códigos da tabela de emolumentos envolvidos
Códigos: 7019 e 7020